

PORTARIA N. 05/2015/COLEGIADO UNACSA

Homologa composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Gestão Comercial na modalidade à distância, revogando a Portaria n. 07/2014/Colegiado UNACSA.

O Presidente do Colegiado da Unidade acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas, no uso de suas atribuições, considerando o pleno atendimento do que estabelecem as Resoluções n. 14/2013/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO, a ata do Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão Comercial na modalidade à distância do dia 17 de março de 2015, e do colegiado da UNACSA de 15 de abril de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os nomes indicados pelo Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão Comercial na modalidade à distância para compor o Núcleo Docente Estruturante, revogando a Portaria n. 07/2014/Colegiado UNACSA:

- I. Michele Domingos Schneider, Especialista, Presidente.
- II. Elenice Padoin Juliani Engel, Mestre;
- III. Andréia Cittadin, Mestre;
- IV. Gisele Silveira Coelho Lopes, Mestre;
- V. Graziela Fátima Giacomazzo, Doutora.

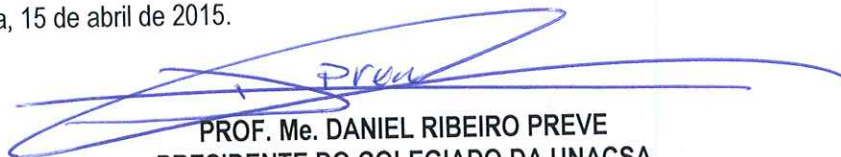
§ 1º - A presidência será exercida pelo Coordenador do Curso.

§ 2º - Todos os membros possuem experiência docente na instituição.

Art. 2º - O mandato terá duração de 03 (três) anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data, revogando a Portaria n. 07/2014/Colegiado UNACSA.

Criciúma, 15 de abril de 2015.



PROF. Me. DANIEL RIBEIRO PREVE
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACSA